TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 055, de 15 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem os artigos 186 e 187, do Regimento Interno deste Tribunal - RA TC nº 010/10,

RESOLVE designar o Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, matrícula nº 370.552-8, a Procuradora SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 370.350-9, o Auditor RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO, matrícula nº 370.447-5, e o Auditor de Contas Públicas STALIN MELO LINS DA COSTA, matrícula nº 370.280-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela edição das Súmulas de Jurisprudência deste Tribunal, por um período de dois (02) anos.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D.O.E.
Em 16/03/12